



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 208 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 1/2024 (STF n. 006/2024).

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. [31262/2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo da Silva Moura, matrícula S071760, como gestor/fiscal titular e Allan Araribóia Oliveira Carneiro, matrícula S040465, como gestor/fiscal substituto do Termo de Execução Descentralizada STJ n. 1/2024 (STF n. 006/2024), celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, que tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o STF e o STJ, voltada para a gestão compartilhada da TV e da Rádio Justiça, bem como para cobertura dos custos diretos e indiretos de sua operação no exercício de 2024.

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do termo constam, no que couber, do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 24/09/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5756165** e o código CRC **1BDD75D9**.